

VIGÊNCIA: 28/03/2018 a 26/04/2018.
 INEXIGIBILIDADE: 08/2018.
 VALOR: R\$ 10.000,00.
 ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133921444, AT:8421, ND: 339036, FT: 0101.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: Pedro Henrique Lopes Messias, CPF: 383.913.148-04, residente e domiciliado na Av. Prfa. Ida Kolb, 225, Ap. 183, B2, Bairro Jardim das Laranjeiras, São Paulo/SP, CEP: 02.518-000.
 AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2018/114140.
 ORDENADOR: Suely Fraiha, Superintendente em exercício.
Protocolo: 298555

CONTRATO:014/2018

EXERCÍCIO: 2018
 OBJETO: Locação de bem imóvel urbano.
 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018
 VIGÊNCIA: 05/04/2018 a 04/04/2019
 DISPENSA: 004/2018.
 VALOR: R\$ R\$ 67.468,44.
 ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133621416, AT: 8486 ND: 339036, FT: 0101.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADA: Lea de Souza Tobias, CPF nº 424.401.062-91, residente e domiciliada na Av. Nazaré, 336, Jardim São Luiz, Casa nº 38, Belém/PA.
 AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2018/120031.
 ORDENADOR: Suely Fraiha, superintendente em exercício.
Protocolo: 298549

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de jardins.
 ENTREGA DO EDITAL: Nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.fcg.pa.gov.br/>.
 ABERTURA: 19/04/2018, às 09:00 hs, horário de Brasília.
 AURORIZAÇÃO: Processo nº: 2018/57561.
 Nº DA UASG: 925800.
 PREGOEIRA: Antonio Junior da Costa Castro, Mat. 5906273.
 ORDENADOR: Suely Fraiha, superintendente.
Protocolo: 298337

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA: 004/2018.**

DATA DA DISPENSA: 05/04/2018.
 VALOR: R\$ 67.468,44.
 OBJETO: Locação de bem imóvel urbano.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93.
 ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133621416, AT: 8486 ND: 339036, FT: 0101.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADA: Lea de Souza Tobias, CPF nº 424.401.062-91, residente e domiciliada na Av. Nazaré, 336, Jardim São Luiz, Casa nº 38, Belém/PA.
 AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2018/120031.
 ORDENADOR: Suely Fraiha, superintendente em exercício.
Protocolo: 298541

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE: 007/2018.**

DATA: 28/03/2018.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo artista Homero Antonio Atrini Velho, no evento IV Encontro de Canto da Amazônia - ENCANTA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, §1º da lei nº 8.666/93
 ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133921444, AT:8421, ND: 339039, FT: 0101.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: Chiquita Bacana Serviços Artísticos LTDA - ME, CNPJ: 15.504.083/00001-23, com sede na Rua Professor João Arruda, nº 284 - Conj. 12, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.012-000.
 AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2018/107942.
 ORDENADOR: Suely Fraiha, Superintendente em exercício.
Protocolo: 298415

INEXIGIBILIDADE: 008/2018.

DATA: 28/03/2018.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00.
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo artista Pedro Henrique Lopes Messias para participar do IV Encontro de Canto da Amazônia - ENCANTA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da lei nº 8.666/93
 ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133921444, AT:8421, ND: 339036, FT: 0101.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
 CONTRATADO: Pedro Henrique Lopes Messias, CPF: 383.913.148-04, residente e domiciliado na Av. Prfa. Ida Kolb, 225, Ap. 183, B2, Bairro Jardim das Laranjeiras, São Paulo/SP, CEP: 02.518-000.
 AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2018/114140.
 ORDENADOR: Suely Fraiha, Superintendente em exercício.
Protocolo: 298417

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**RESCISÃO DE CONVÊNIO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014.**

Contrato nº 001/2014 - SECOM
 Partes: Secretaria de Estado de Comunicação e empresa Sun Land Ltda.
 Objeto: Rescindir Parcial e Amigável o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014, somente em relação ao item 03 (veículos de passeio) nos termos do inciso II, art. 79, da Lei 8.666/93.
 Data da Assinatura: 05/04/2018.
 Ordenador Responsável: Daniel Nardin Tavares.
Protocolo: 298328

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA DE REDES. Nº 319/2018-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 713/2018-GAB/PAD de 27/03/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 396/2017-GAB/PAD de 20/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 390/2017-GAB/PAD de 13/11/2017, publicada no DOE nº 33.498 de 16/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
RESOLVE:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora
Protocolo: 298212

PORTARIA DE PRORR. Nº 109/2018-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 12/2018-GAB/PAD de 29 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 33.548 de 30 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2018-NDE, de 02 de abril de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora
Protocolo: 298216

PORTARIA DE SUBST. Nº 47/2018-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 646/2018-NDE, datado de 22 de março de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela Portaria nº 162/2017-GAB/PAD de 22/02/2017, publicada no DOE edição nº 33.321 de 23/02/2017, pela servidora JANELUCI PONTE SOUZA SOTÃO, Mat. nº 402702-1;
II - Revogam-se as disposições em contrário.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora
Protocolo: 298220

PORTARIA DE PRORR. Nº 108/2018-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 04/2018-GAB/PAD de 11 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 33.537 de 15 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 716/2018-NDE, de 27 de março de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
RESOLVE:
I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora
Protocolo: 298215

PORTARIA DE REDES. Nº 317/2018-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 710/2018-GAB/PAD de 28/03/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 337/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.451 de 04/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 394/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
RESOLVE:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora
Protocolo: 298207